

RESUMO - DIREITO PÚBLICO

AS LEIS DE ACESSIBILIDADE EM SÃO LUÍS: UM ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE SURDA

Kledson Vitorio Reis Madeira (kledsonvitorio@gmail.com)

Karla Cristhina Soares Sousa (karlassousa28@gmail.com)

Ianaely Dos Santos Nascimento (yanaelysantos@gmail.com)

Karine Raiane Santos Oliveira (karineraiane98@gmail.com)

RESUMO:

O presente artigo aborda a implementação das leis de acessibilidade em São Luís, com ênfase na efetivação dos direitos da comunidade surda, tendo como base a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão. O problema de pesquisa consiste em compreender até que ponto essa legislação, juntamente com outros marcos normativos como a Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 5.626/2005, tem sido efetivamente aplicada no município, garantindo o acesso da população surda à comunicação em serviços públicos. O estudo tem como objetivo geral analisar a eficácia das políticas de acessibilidade voltadas à

comunidade surda em São Luís, e como objetivos específicos identificar avanços, desafios e lacunas na implementação das normas legais nos órgãos públicos municipais. A pesquisa se justifica pela relevância social e jurídica de promover a inclusão das pessoas surdas e avaliar a atuação do poder público municipal nesse processo. A metodologia adotada é qualitativa e descritiva, fundamentada em análise documental de legislações, dados públicos e projetos existentes, além da observação de práticas institucionais relacionadas à acessibilidade comunicacional.

Palavras-chave: acessibilidade; comunidade surda; libras; políticas; públicas
inclusão social.